



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

1 Ata da IX sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as quatorze horas
2 do dia 17 de outubro de dois mil e vinte e quatro, e realizada na Sala 312-1, Bloco A, da
3 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo
4 André – SP. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de
5 Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Alexandre Acácio de Andrade,
6 Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador do curso
7 de Bacharelado em Física; André Kazuo Takahata, Coordenador do curso de Engenharia de
8 Informação; Camila Caldeira Nunes Dias, Coordenadora do curso de Bacharelado em Políticas
9 Públicas; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; Carolina Bezerra
10 Machado, Coordenadora *pro tempore* do curso de Licenciatura em História; Cesar Monzu Freire,
11 Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Danilo Trabuço do Amaral, Coordenador do
12 curso de Bacharelado em Biotecnologia; Danusa Munford, Coordenadora do curso de
13 Licenciatura em Ciências Biológicas; Elias David Morales Martinez, Coordenador do curso de
14 Bacharelado em Relações Internacionais; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de
15 Bacharelado em Filosofia; Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do curso de
16 Bacharelado em Química; Lucca Leon Franco, Representante Discente; Luciana Rodrigues
17 Fagnoni Costa Travassos, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial;
18 Luiz Fernando Grespan Setz, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Maisa Helena
19 Altarugio, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE);
20 Marcelo Bender Perotoni, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação,
21 Automação e Robótica; Marcelo Modesto da Silva, Vice-coordenador do curso de Engenharia de
22 Energia; Marcelo Sartori Ferreira, Representante Técnico-administrativo *pro tempore*; Marcia
23 Aguiar, Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Márcia Helena Alvim, Vice-
24 diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marcos Vinícius Pó, Diretor do
25 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maria Candida Varone
26 de Moraes Capecchi, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Mariana Moraes de
27 Oliveira Sombrio, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Humanas; Maurício
28 Richartz, Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Elizabete
29 Campos de Lima, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia;
30 Ramatis Jacino, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Raquel
31 Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Maria Pinto
32 Moreira, Coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Renata Simões,
33 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Roberta Guimarães Peres,
34 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades; Rodrigo Roque Dias,
35 Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática. **Ausentes:** Daniel Mendes Gomes,
36 Coordenador do curso de Licenciatura em Educação do Campo; Jerônimo Cordoni Pellegrini,
37 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Lidia Pancev Daniel Pereira,
38 Representante Técnico-administrativa; Marcelo Augusto Neves Nascimento, Representante
39 Discente; Rafael Cava Mori, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Silvio Ricardo
40 Gomes Carneiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia. **Não votantes:** Anderson
41 Luis Saber Campos, Coordenador Geral dos Cursos de Graduação (CGCG); Heloise Assis
42 Fazzolari, Vice-coordenadora Geral dos Cursos de Graduação (CGCG); Marcelo Salvador
43 Caetano, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Rafael Santos de Oliveira Alves, Vice-coordenador
44 do curso de Bacharelado em Matemática; **Apoio administrativo:** Edna Maria de Oliveira
45 Loureiro, Assistente em Administração. Professora Fernanda cumprimentou a todos e deu início
46 à sessão às quatorze horas e nove minutos. **Informes da Presidência.** 1) Designação de Marcelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

47 Sartori Ferreira como representante técnico-administrativo *pro tempore*. Professora Fernanda
48 lembrou sobre o falecimento da servidora Deonete Nagy, que era a representante técnico-
49 administrativa titular de uma das duplas de representantes técnico-administrativos da Comissão
50 de Graduação, deixando a função vaga. Como o próximo processo eleitoral ocorrerá em maio do
51 próximo ano, o servidor Marcelo Sartori, com sua longa experiência na Comissão, se dispôs a
52 assumir a função em caráter *pro tempore*. Agradeceu ao servidor por sua disponibilidade e
53 comentou que ele tem muito a contribuir com a Comissão. 2) Orientações sobre o planejamento
54 de oferta – CGCG. Professora Fernanda informou que foi publicada uma portaria que
55 regulamenta o planejamento de oferta e a organização de grade horária de oferta de curso do
56 primeiro quadrimestre de 2025. A Resolução está em processo de discussão na Comissão de
57 Graduação. Sendo aprovada, será encaminhada ao ConsEPE. Como o processo de execução e o
58 planejamento do primeiro quadrimestre estão em andamento, era preciso um normativo que
59 atendesse pelo menos a esse primeiro quadrimestre. Por isso, foi publicada a portaria na semana
60 passada. A partir dessa portaria, a CGCG elaborou orientações complementares para as
61 coordenações de curso. Passou a palavra ao professor Anderson, que observou que, diante da
62 publicação desta portaria, será necessário adequar o calendário de alocação. A fase atual é de
63 alocação dos laboratórios, que se encerra nesta data. Haverá um tempo para a resolução de
64 conflitos; se houver dificuldades de realizar o planejado, serão sanadas no dia 22/10. Nos dias 23
65 e 24/10 ocorrerá a entrada nas salas de aula. Solicitou que, caso haja alguma disciplina de opção
66 limitada que estão planejando ofertar que não seja do conhecimento da CGCG, acionem esta
67 Coordenação para as providências. Será aberta uma planilha para preenchimento das disciplinas
68 que as coordenações não conseguiram alocar no espaço físico. Será feita uma busca ativa pelos
69 espaços, dando prioridade às disciplinas obrigatórias. Será feita novamente a verificação do
70 Tetris. As coordenações deverão informar às direções as disciplinas com problemas de falta de
71 docente e que envolvam questões pedagógicas. As direções deverão concentrar as informações
72 dentro do seu centro para tentar encontrar uma solução internamente, e, no caso das disciplinas
73 que envolvam questões pedagógicas, enviar as justificativas até o dia 04 de novembro para
74 serem disponibilizadas na pasta da CG, para que esta avalie quais casos poderão ser tratados
75 como exceção e quais deverão ser ajustados. Esta Comissão decidirá por manter ou não o
76 requisitado pelas coordenações. O que não for mantido, a CGCG tentará propor um caminho
77 adequado para todos. Se o impasse persistir, volta-se à CG para decidir sobre uma nova proposta
78 de horário. Professora Renata Moreira expôs uma dúvida de fluxo: a coordenação da Engenharia
79 Ambiental e Urbana encaminhou para o centro a planilha com o planejamento anual. Disse
80 entender que, a partir do encaminhamento, estariam no sistema as disciplinas, porém verificou
81 que algumas não estavam. Perguntou se faltou alguma coisa nesse fluxo. Professora Heloíse
82 esclareceu que as coordenações encaminham o planejamento anual para o centro, e este
83 encaminha para a CGCG. Porém, até constar no sistema, há mais algumas etapas. Acrescentou
84 que as disciplinas novas, que ainda não foram ofertadas, que mudaram o código ou qualquer
85 outra mudança no novo PPC, pode ser que ainda não esteja disponível para fazer sua associação
86 e ela apareça no sistema. Nesse caso, a CGCG pede a ajuda das DLAs e das coordenações dos
87 cursos para poder fazer a associação entre o espaço físico e a disciplina. Professora Marcia
88 Aguiar relatou que o Estágio Supervisionado da Licenciatura em Matemática apareceu, neste
89 quadrimestre, no sistema de alocação, mas não há espaço de laboratório disponível para essa
90 disciplina no sistema. Professor Anderson a orientou a enviar um e-mail para a CGCG indicando
91 qual laboratório deseja, para que esta Coordenação faça a associação. Explicou que a matrícula
92 nas disciplinas de estágio continuará sendo à parte. Professora Fernanda solicitou às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

93 coordenações e direções que se atentassem ao prazo, especialmente os casos que passarão pela
94 Comissão de Graduação no dia 07 de novembro. 3) Esclarecimentos sobre uso do documento
95 "Relatório para Progressão Docente" (RPPD) para progressão/promoção funcional docente.
96 Professora Fernanda passou a palavra à professora Renata Simões, que relatou um pedido da
97 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD): esta Comissão está recebendo muitos
98 processos com erro de documentação. A Comissão criou o Relatório para Progressão Docente
99 (RPPD) no SIGAA que gera o cálculo, e o docente apenas deve copiar o número e colar no
100 mapa. Apresentou as orientações para o preenchimento no sistema e emissão do relatório.
101 Professora Fernanda sugeriu que a apresentação da professora Renata fosse compartilhada com
102 os membros da CG e que as direções de centro e coordenações de curso reproduzissem esse
103 informe aos docentes de suas plenárias. Professor Cesar esclareceu que as informações
104 fornecidas pela professora Renata já constam no sistema SIG. Mas existem vários outros fluxos e
105 processos que ainda não constam no SIG. Espera-se que em um futuro não muito distante esse
106 relatório RPPD contenha mais campos. 4) Professora Fernanda informou que houve duas visitas
107 de avaliação para renovação de reconhecimento de curso : do Bacharelado em Matemática e da
108 Licenciatura em Química. Passou a palavra ao professor Rodrigo, Coordenador do Bacharelado
109 em Matemática, que informou que a visita a este curso ocorreu nos dias 02 a 04 de outubro. O
110 curso recebeu a nota 5. Disse que esta foi uma conquista não somente do curso mas da
111 Universidade como um todo. Relatou como foi feita a avaliação. Agradeceu à equipe da
112 Propladi, à Divisão Acadêmica do CMCC e à ProGrad pelo apoio. Colocou-se à disposição para
113 troca de informações. Professora Fernanda parabenizou a coordenação do curso pelo resultado
114 da avaliação. Acrescentou que, possivelmente na próxima sessão da Comissão de Graduação
115 será trazido para discussão a revisão da Resolução de avaliação de disciplinas. Já havia sido
116 sinalizada essa revisão quando foi apresentado relatório síntese do ano-base de 2022, indicando
117 que seria revista a periodicidade de emissão dos relatórios, que atualmente são anuais. Disse ser
118 preciso pensar em um marco temporal mais apropriado. Embora a avaliação de curso venha
119 sendo feita, ela não está regulamentada. Também pretende-se que isto seja feito. Em seguida,
120 como a coordenação da Licenciatura em Química não estava presente, professora Fernanda
121 passou a palavra à professora Marcia Alvim, Vice-diretora do CCNH, para comentar sobre a
122 avaliação deste curso. Professora Marcia relatou que a avaliação do curso gerou a nota 4,
123 passível de ser questionada. Os membros do NDE do curso farão uma reunião para decidir sobre
124 a impugnação deste resultado. Comentou como foi feita a avaliação. Após algumas
125 manifestações, professora Fernanda informou que haverá também a visita de credenciamento
126 institucional da Universidade, entre os dias 23 e 25 de outubro. Foi encaminhado e-mail pela
127 Comunicação chamando voluntários docentes, discentes e técnico-administrativos que desejam
128 contribuir diretamente com esse processo, para participar das reuniões com os avaliadores do
129 INEP. Solicitou aos membros da CG que repercutam esse chamamento com os membros de suas
130 plenárias. Quem tiver disponibilidade em ser voluntário deverá se manifestar até o dia 20 de
131 outubro. Nos dias 21 e 22 de outubro a Propladi entrará em contato para informar as datas e
132 horários das reuniões. **Informes dos membros.** Professora Renata Moreira questionou sobre
133 alunos egressos de cursos interdisciplinares para a ocupação de vagas remanescentes de cursos
134 específicos. Relatou ter recebido uma solicitação da Prograd para que esses alunos fossem
135 procurados e orientados sobre sua trajetória. Disse ter estranhado essa solicitação porque nela
136 não foi citada a resolução que embasa esse procedimento. Acrescentou que foi elaborada uma
137 listagem de disciplinas obrigatórias pelas engenharias, com um conteúdo mínimo a ser cumprido
138 pelo aluno para ser aprovado pelo CREA, a qual tentou resgatar por ser a base necessária para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

139 conversar com o aluno, mas não sabe se isso ficou definido como anexo em resolução. Afirmou
140 ter solicitado esse assunto como ponto de pauta e recebeu como resposta que ela deveria indicar
141 a mudança a ser feita na resolução. Considerou importante resgatar esse assunto. Disse também
142 que o aluno é quem deveria procurar a coordenação do curso e não o contrário. Professora
143 Fernanda esclareceu que, no ano passado, foi aprovada a Resolução ConsEPE nº 258/2023, que
144 normatiza matrículas nos cursos de formação específica de egressos de cursos interdisciplinares
145 de outras instituições do Brasil, inclusive egressos da própria UFABC. Essa Resolução traz
146 parâmetros mínimos sobre quem é o aluno apto, o que ele deverá cumprir em termos gerais na
147 Universidade. Essa Resolução não possui anexos e não era previsto que tivesse. As outras
148 especificidades foram remetidas ao Edital, sendo o segundo lançado este ano. Sobre a primeira
149 turma que ingressou no ano passado foram realizadas reuniões com as coordenações de curso,
150 apontando para a necessidade de conversarem com os discentes que estavam se matriculando em
151 seus cursos, avaliarem seus históricos de origem e orientá-los dentro da trajetória da UFABC.
152 Por ocasião do processo de construção do Edital, as coordenações de curso foram consultadas
153 para que indicassem o que seria obrigatório da perspectiva da coordenação em relação ao
154 curso de ingresso. Foi trazido com informe na CG que muitas coordenações acabaram
155 retornando uma resposta que envolvia praticamente o BC&T ou o BC&H inteiro. Isso
156 contrariava o espírito da Resolução. Diante dessa identificação, não foi colocada essa informação
157 no Edital. O Edital simplesmente diz que o aluno ingressante será orientado pela coordenação de
158 curso, levando em consideração os parâmetros que estão na Resolução. Este ano foi feito
159 exatamente o mesmo processo, com a diferença que não houve uma reunião com as
160 coordenações de curso, dada a primeira experiência ocorrida no ano passado. Sendo assim,
161 devido ao curto espaço de tempo do processo, foram encaminhadas por meio da Divisão
162 Acadêmica da ProGrad as informações iniciais de cada estudante selecionado para cada um dos
163 cursos, colocando-se à disposição para conversas adicionais, em caso de dúvidas. Então existe
164 um papel ativo da coordenação de curso nesse processo. O papel da coordenação de curso neste
165 momento é receber o estudante, entender seu histórico e orientá-lo na sua trajetória na
166 UFABC. Se a coordenação não se sentir à vontade ou apta para cumprir esse papel, a Pró-
167 Reitoria de Graduação poderá fazer essa articulação. Acrescentou que para qualquer tipo de
168 contestação em relação às resoluções da Universidade é possível apresentar uma minuta de
169 substituição aos conselhos pertinentes. **Ordem do Dia.** 1) Ata da VII sessão ordinária da
170 Comissão de Graduação, ocorrida em 01 e 08 de agosto de 2024. Não havendo manifestações,
171 professora Fernanda colocou o documento em votação, sendo aprovado com três abstenções. 2)
172 Proposta de Resolução ConsEPE que estabelece diretrizes para o planejamento de oferta didática
173 e para a organização da grade horária de oferta dos cursos de graduação da UFABC e dá outras
174 providências. Professora Fernanda lembrou que esta proposta foi discutida na última sessão e,
175 conforme encaminhamento, foi designada uma relatoria para esta sessão, com a proposta na
176 Ordem do Dia. A relatora é a professora Luciana Travassos, a quem agradeceu pelo aceite.
177 Passou a palavra à professora Luciana, que apresentou sua relatoria dizendo ter procurado
178 contemplar todos os elementos colocados pela ProGrad nesta resolução, as questões trazidas
179 pelos membros desta Comissão e como essas questões foram evoluindo ao longo do tempo. Foi
180 possível observar que, em primeiro momento, a questão do Tetris dominou o debate. Na medida
181 em que o Tetris saiu da pauta, conseguiu-se maior consenso em relação a fazer com que essa
182 resolução fosse perene, que essa forma padronizada pudesse ser avaliada e pudessem ser
183 propostas outras formas de alocação didática. Permanecem como questão desde o começo da
184 discussão até a última sessão as longas jornadas, sendo este um ponto importante para se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

185 continuar discutindo. Dadas as várias complexidades de pensar outro tipo de padrão diferente do
186 colocado, essa relatoria entende por aprovar a última versão desta proposta de resolução, porque
187 ela permite que seja repensado esse padrão. Professora Fernanda destacou que foi feita uma
188 única alteração na minuta de resolução apresentada, após a última sessão: no Art. 9º foi
189 acrescentada uma sugestão da composição do grupo de trabalho. Abriu para manifestações
190 solicitando que, por ser Ordem do Dia, sugestões de alteração na minuta venham na forma de
191 texto. Professora Renata Moreira observou que na minuta atual não foi incluída nos
192 considerandos uma sugestão feita pelo professor Marcos Pó na sessão anterior, sobre qualidade
193 dos cursos. Professora Fernanda esclareceu que a inclusão foi feita no inciso IV do Art. 2º.
194 Professor Marcos Pó fez algumas observações: no Art. 5º, corrigir a concordância:
195 “coordenações dos cursos” nas alíneas a) e b); sugeriu acrescentar o planejamento de atividades
196 de campo; no Art. 15, inciso III, sugeriu que questões pedagógicas fossem apresentadas às
197 direções de centro, em caso de cursos de formação específica, e à ProGrad, em caso de cursos de
198 ingresso. Isso exigirá um ajuste no parágrafo único e nos artigos 16 e 18. Professora Camila
199 observou que, no Art. 9º, falta indicação de um prazo mínimo para constituição do GT.
200 Professora Fernanda considerou mais adequado constar como disposição transitória ao final da
201 resolução, definindo que o grupo será constituído na primeira sessão após a aprovação desta
202 resolução pelo ConsEPE. Professora Camila também sugeriu, no parágrafo 2º do mesmo artigo,
203 articular discussão da avaliação de disciplina com vistas às avaliações institucionais com a
204 avaliação da forma de grade horária. Professora Fernanda respondeu ao professor Marcos Pó
205 sobre sua sugestão de inclusão de atividades de campo no Art. 5º, que não conseguiu conceber
206 como realizá-lo, pois o parágrafo único está justamente remetendo à especificidade das práticas
207 que envolvem laboratórios acadêmicos, e nesse caso é preciso considerar as orientações das
208 DLAs. Acatou sua sugestão de incremento no Art. 15. Sobre a sugestão da professora Camila
209 sobre avaliação de cursos perguntou se o que consta no final do parágrafo 2º do Art. 9º já não
210 contemplaria, pois há uma dificuldade de colocar avaliação de cursos explicitamente devido a
211 não haver um normativo de avaliação de curso, mas somente de disciplina. Professora Camila
212 disse que sua sugestão seria apenas de articular a discussão feita anteriormente. Professor José
213 Luiz sugeriu o acréscimo de um novo parágrafo ao Art. 15, sobre indisponibilidade docente:
214 “Entre outros, constituem indisponibilidade docente o caso de todas as seguintes condições que
215 estiverem comprovadamente satisfeitas: a) tratar-se de oferta de disciplina obrigatória de curso
216 específico em seu quadrimestre ideal, devendo ser oferecida nos dois turnos; b) o curso
217 específico não dispor de mais um docente para dividir a responsabilidade pela oferta da referida
218 disciplina nos dois turnos; c) não for possível o deslocamento de dias de oferta em um dos
219 turnos, desapareando as turmas no matutino e no noturno, em razão de conflito de horário com
220 outras disciplinas de mesmo quadrimestre ideal, em razão de outro fator não previsto.”
221 Acrescentou que essas condições descrevem o caso de o professor não ser apenas induzido a
222 permanecer em longa jornada, mas ser obrigado. Professora Renata Moreira manifestou dúvida
223 sobre o inciso II do Art. 15: questionou quem analisará as justificativas. Professora Heloíse fez
224 uma observação sobre o inciso III do Art. 15: quando se deixa na responsabilidade de cada
225 direção de centro aprovar as justificativas, a direção precisa levar em consideração que uma
226 questão que envolve o curso específico muitas vezes impacta a grade do aluno que também cursa
227 disciplinas dos cursos interdisciplinares de ingresso. Professora Fernanda indicou como destaque
228 a sugestão de texto do professor José Luiz, que seria o parágrafo primeiro do Art. 15, e o
229 parágrafo único passaria a ser o segundo. Quanto à dúvida da professora Renata, esclareceu que,
230 como a instância responsável pela gestão da carga horária docente é a direção de centro, entende-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

231 se que quem tem de afirmar que há indisponibilidade docente é esta direção. Professora Luciana
232 Travassos sugeriu alteração no inciso II: “deverão ser analisadas e apresentadas pelas direções de
233 centro”, e no texto proposto pelo professor José Luiz: “Entre outros pode constituir
234 indisponibilidade docente”. Professor Cesar sugeriu retirar o trecho “despareando as turmas no
235 matutino e no noturno” do texto proposto pelo professor José Luiz, pois não há nada que obrigue
236 que as disciplinas sejam oferecidas de forma pareada. Professor Marcos Pó propôs como
237 reflexão, no Art. 7º: o quadrimestre sugerido pode mudar no caso de cursos que optem pelas
238 múltiplas trajetórias. Questionou se não valeria citar que é o quadrimestre sugerido de acordo
239 com o curso de ingresso e o de formação específica. Professora Fernanda acatou a sugestão de
240 acréscimo ao inciso II do Art. 15, feita pela professora Luciana. Passou a palavra ao professor
241 José Luiz para se manifestar a respeito das sugestões sobre sua proposta de texto. Professor José
242 Luiz acatou ambas as sugestões. Sobre a reflexão do professor Marcos a respeito do Art. 7º,
243 professora Fernanda disse que as múltiplas trajetórias dispõem sobre o reconhecimento da
244 trajetória do estudante. Elas não têm implicação sobre o planejamento, pois este está calcado nos
245 projetos pedagógicos dos cursos. Professora Roberta defendeu que a CG discuta as justificativas
246 pedagógicas, que é o espaço adequado para discussões institucionais. Professor Rodrigo Dias,
247 referindo-se à proposta de texto do professor José Luiz, disse não ver como comprovar o item c,
248 pois sempre é possível deslocar os dias de oferta em um dos turnos se for feita a troca com outra
249 disciplina. Opinou também que se está extrapolando o sentido de “jornada”, pois não há
250 obrigatoriedade de permanência no campus por 13 horas. Sobre a palavra “comprovadamente”,
251 opinou que não vê um argumento que permita demonstrar que o docente A é incapaz de
252 ministrar a disciplina B. Professora Márcia Alvim comentou sobre as justificativas pedagógicas:
253 disse se preocupar com o fato de elas serem delegadas às direções de centro. Em sua opinião, a
254 CG é o local mais democrático e apropriado para a discussão. No entanto, se houver
255 entendimento divergente, sugere que seja o conselho de centro a apreciar. Sobre o texto do
256 professor José Luiz, opinou ser complicado definir disponibilidade docente e que estes casos
257 também devem ser discutidos de forma colegiada. Professora Fernanda, respondendo à
258 professora Roberta sobre ser a CG o espaço mais coletivo de tomada de decisão, disse ser essa a
259 orientação da minuta apresentada pela mesa, por ser o projeto pedagógico da UFABC
260 interdisciplinar, haver compartilhamento de recursos, incluindo as próprias disciplinas, portanto
261 esta seria a instância mais representativa da graduação para esse tipo de tomada de decisão.
262 Sobre a questão colocada pela professora Márcia, respondeu ter a mesma preocupação de delegar
263 a decisão sobre as justificativas às direções de centro. Professora Luciana Travassos observou
264 que a jornada de trabalho pode ser discutida pelo GT quando tratar das possibilidades de padrões
265 de horários, mas não será possível regulamentar essa questão nesta resolução. Considerou
266 importante levar essa discussão para outras instâncias da Universidade. Professora Renata
267 Moreira apoiou a ideia de definir o que é indisponibilidade docente. Questionou quem avalia
268 essa indisponibilidade nessa versão da resolução. Professor Marcos Pó sugeriu alterar de
269 “direções de centro” para “conselhos de centro” em sua proposta para o Art. 15. Professora
270 Fernanda respondeu à professora Luciana que essa resolução, sendo aprovada pela CG, será
271 encaminhada com todos os documentos para o ConsEPE, inclusive sua relatoria. Com relação à
272 sugestão de alteração feita pelo professor Marcos, disse que foi feito o acerto. Professor José
273 Luiz defendeu a proposta de manter o texto sobre indisponibilidade. Professora Elizabete alegou
274 não entender o conceito de jornada exaustiva. Professora Carolina Benetti, sobre a questão da
275 justificativa pedagógica, sugeriu envolver o NDE dos cursos. Professora Fernanda comentou que
276 há espaços adequados para fazer esse debate sobre a jornada docente; esta resolução não dá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

277 conta dessa discussão. Professor José Luiz apoiou a sugestão da professora Carolina, sugerindo
278 algo como: “acompanhado de parecer respaldado pelo NDE ou plenária do curso”. Opinou que
279 isso daria mais segurança para as decisões das instâncias superiores. Professora Fernanda
280 observou que, para incorporar a sugestão da professora Carolina seria preciso retirar a
281 Coordenação de Disciplina do texto, pois se ela for mantida haverá dificuldade em haver
282 respaldo da plenária ou do NDE. Sugeriu como texto alternativo: “(...) deverão ser apresentadas
283 pela Coordenação de Curso, respaldadas por anuência da plenária ou parecer do NDE”.
284 Encerradas as manifestações, professora Fernanda elencou todos os destaques e colocou em
285 votação o texto do inciso III do Art. 15: 1) proposta original da mesa contra a proposta do
286 professor Marcos Pó: foram 20 votos a favor da proposta original, 7 a favor da proposta do
287 professor Marcos Pó e uma abstenção, sendo mantida a proposta original; 2) proposta original da
288 mesa contra a proposta da professora Carolina: foram 5 votos a favor da proposta original, 22
289 votos a favor da proposta da professora Carolina e uma abstenção, sendo escolhida a proposta da
290 professora Carolina. Em seguida professora Fernanda colocou em votação a proposta de abertura
291 de um novo parágrafo para o Art. 15, que trata da indisponibilidade docente, feita pelo professor
292 José Luiz: foram 17 votos a favor da proposta original, 8 votos a favor da proposta do professor
293 José Luiz e 3 abstenções, sendo mantida a proposta original. Por fim, professora Fernanda
294 colocou em votação a proposta de resolução como um todo, com as alterações de texto, sendo
295 aprovada por unanimidade. Por sugestão do professor José Luiz, proponente dos itens restantes
296 da pauta, estes ficaram para a próxima sessão ordinária, cancelando-se a continuação desta
297 sessão. Professora Fernanda encerrou a sessão às dezessete horas e três minutos, cuja Ata foi
298 lavrada por mim, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em Administração, e aprovada
299 pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Presidente, e pelos demais membros presentes à
300 sessão. -----

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Presidente

MARCELO SALVADOR CAETANO
Vice-presidente

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Assistente em Administração